



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br
Mangaratiba, 15 de maio de 2025

Ano VII - Edição 488

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
www.mangaratiba.rj.leg.br



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[facebook.com/camaramangaratiba](https://www.facebook.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipalDEMangaratiba](https://www.youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S
M E S A D I R E T O R A
V E R E A D O R E S



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior
Alcimar Moreira Carvalho
Antonio Cesar dos Santos Junior
Cecília Ribeiro Cabral
Daniel de Souza Vasconcellos
João Felippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Mair Araújo Bichara
Marcio Sarguis Telhado
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Yury Aguiar dos Reis



LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba

AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decide **suspender o procedimento licitatório referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ANEXOS I E II E DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.** fundamentando-se nos princípios da conveniência administrativa e em questões de ordem administrativa que demandam reavaliação.

A decisão tem como objetivo assegurar a melhor adequação dos interesses públicos envolvidos, visando à eficiência, economicidade e o pleno atendimento aos princípios que regem a administração pública. A suspensão se faz necessária para a análise mais aprofundada das condições do certame, buscando garantir a transparência, a legalidade e o interesse público.

Mangaratiba, 15 de maio de 2025.

NILTON CARLOS
SANTIAGO
BARROS:02356480781

Assinado de forma digital por
NILTON CARLOS SANTIAGO
BARROS:02356480781
Dados: 2025.05.15 14:28:30
-03'00'

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**